

DIR406 – PRÁTICA JURÍDICA PENAL

Código: DIR406

Carga Horária: 150

Resolução n. 60/2009 - Currículo Pleno - Curso bacharelado em direito

Ementa: Inquérito policial. Ação. Procedimento. Medidas cautelares pessoais e reais no processo penal. Recursos ordinários. Recursos aos Tribunais Superiores. Habeas Corpus. Revisão Criminal. Execução Penal. Tópicos de Direito Penal (Parte Especial). Propedêutica da Prática Penal. Ética profissional.

Metodologia: 1. Todos os pontos admitem a conjugação de aulas expositivas com exercícios simulados e/ou acompanhamento e elaboração de peças processuais em casos penais reais sob responsabilidade do Núcleo de Prática Jurídica; 2. Elaboração de relatório de atividades com base em pesquisa bibliográfica sobre item a escolher do ponto 11 do Programa ('Propedêutica da Prática Penal'), relacionando aos casos penais reais sob responsabilidade do acadêmico; 3. Atendimento e orientação à população carente; 4. Participação em Projetos de Extensão de temática pertinente ao presente Programa.

1. INQUÉRITO POLICIAL

- 1.1. Conceito e características
- 1.2. Indiciamento, qualificação e identificação criminal
- 1.3. O direito de defesa no Inquérito Policial
- 1.4. Arquivamento e desarquivamento.

2. AÇÃO

- 2.1. Noções gerais
- 2.2. Condições da ação e juízo de admissibilidade
- 2.3. Condições específicas de procedibilidade
- 2.4. Representação do ofendido
- 2.5. Elaboração de resposta preliminar ao juízo de admissibilidade da denúncia

3. PROCEDIMENTO

- 3.1. Processo e Procedimento.
- 3.2. Procedimento ordinário e sumário.
- 3.3. Procedimento sumaríssimo (Lei 9.099/95)
- 3.4. Procedimento especial do Júri
- 3.5. Procedimento por prerrogativa de função
- 3.6. Outros procedimentos especiais.

4. MEDIDAS CAUTELARES NO PROCESSO PENAL

- 4.1. Noções gerais
- 4.2. Prisão em flagrante e liberdade provisória
- 4.3. Prisão preventiva
- 4.4. Prisão temporária
- 4.5. Panorama das medidas cautelares pessoais e meios de defesa
- 4.6. Panorama das medidas cautelares reais e meios de defesa

5. RECURSOS ORDINÁRIOS

- 5.1. Teoria geral dos recursos
- 5.2. Recurso de Apelação
- 5.2. Recurso em Sentido Estrito
- 5.3. Recurso de Agravo em Execução
- 5.4. Embargos
- 5.5. Outros recursos legais e regimentais

6. RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

- 6.1. Controle de constitucionalidade em âmbito criminal
- 6.2. Pressupostos ordinários, constitucionais e específicos de admissibilidade
- 6.3. Procedimento e julgamento.
- 6.4. Elaboração de Recurso Especial e Extraordinário

7. HABEAS CORPUS

- 7.1. Natureza jurídica
- 7.2. Hipóteses de cabimento
- 7.3. Procedimento
- 7.4. Elaboração de Habeas Corpus.

8. REVISÃO CRIMINAL

- 8.1. Natureza jurídica
- 8.2. Revisão criminal e coisa julgada
- 8.3. Hipóteses de cabimento
- 8.4. Justificação e Procedimento
- 8.5. Elaboração de petição inicial de Revisão Criminal

9. EXECUÇÃO PENAL

- 9.1. Individualização executória da pena. Sistema disciplinar: faltas e sanções.
- 9.2. Progressão e regressão de regime.
- 9.3. Livramento Condicional
- 9.4. Autorizações de Saída
- 9.5. Remição
- 9.6. Indulto
- 9.7. Recurso de agravo e o direito de defesa na execução

10. TÓPICOS DE DIREITO PENAL (PARTE ESPECIAL)

- 10.1. Crimes contra a vida
- 10.2. Crimes contra o patrimônio
- 10.3. Crimes contra a liberdade sexual
- 10.4. Lei de Drogas (11.343/06)

11. PROPEDEÚTICA DA PRÁTICA PENAL

- 11.1. Atividade policial, meta-regras e a seletividade dos processos de criminalização
- 11.2. Teoria do processo penal e o rito judicial como cerimônia de degradação
- 11.3. Discrecionalidade e vinculação do magistrado na aplicação e justificação da pena
- 11.4. Princípio da legalidade e a relação jurídico-administrativa penitenciária.

- 11.5. Justiça restaurativa e as experiências de resolução alternativa de conflitos
- 11.6. Nova prevenção e políticas de segurança pública
- 11.7. Sociologia das carreiras jurídicas na área penal

BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

ALBRECHT, Peter Alexis. Criminologia. Trad. Juarez Cirino dos Santos e Helena Schiess Cardoso. São Paulo: Conceito, 2010.

AULER, Hugo. Suspensão condicional da execução da pena. Rio de Janeiro: Forense, 1957.

BARATTA, Alessandro. “Resocialización o control social: por un concepto crítico de ‘reintegración social’ del condenado”. In: ARAÚJO Jr., João Marcello de (org.). Sistema Penal para o 3º Milênio: atos do Colóquio Marc Ancel. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

BATISTA, Vera Malaguti. Dífceis ganhos fáceis: Drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BATISTA, Weber Martins. “Suspensão condicional do procedimento”. Revista Forense, n. 284, Rio de Janeiro, out.dez.1983, p. 1-7.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRAITHWAITE, John. Crime, shame and reintegration. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

BREDA, Antonio Acir. Efeitos da declaração de nulidade no processo penal. In: Revista do Instituto dos Advogados do Paraná, Curitiba: sie, 1980, nº 02, p. 90 e ss..

BRUM, Nilo Bairros de. Requisitos retóricos da sentença penal. São Paulo Revista dos Tribunais, 1980.

BUSATO, Paulo César. “A progressão de regime prisional como exigência funcionalista-teleológica do sistema de execução penal”. Novos Estudos Jurídicos, v. 9, n. 2, Itajaí: Univali, 2004, p. 387-415.

CALDEIRA, Teresa. Cidade de Muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo. Trad. Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: Ed. Usp, 2000.

CARVALHO, Salo de (coord.). Crítica à execução penal. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

CARVALHO, Salo de. Pena e garantias. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

_____. A política criminal de drogas no Brasil: do discurso às razões oficiais da descriminalização. Rio de Janeiro: LUAM, 1996.

CARVALHO, Salo de; WUNDERLICH, Alexandre (org.). Diálogos sobre a Justiça Dialogal: Teses e Antíteses sobre os processos de informalização e privatização da Justiça Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

CASTILHO, Ela Wiecko V. de. Controle da legalidade na execução penal: reflexões em torno da jurisdicionalização. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1988.

CORDERO, Franco. Guida alla procedura penale. Torino : Utet, 1986.

COUTINHO, Aldacy Rachid. “Trabalho e Pena”. Revista da Faculdade de Direito da UFPR, v. 32, 1999, p. 7-23.

COUTINHO, Jacinto Nelson Miranda. “Manifesto contra os juizados especiais criminais”. In: SCAFF, Fernando Facury (org.). Constitucionalizando direitos: 15 anos da Constituição brasileira de 1988. Rio de Janeiro: Renovar, 2003, p. 347-358.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. A lide e o conteúdo do processo penal. Curitiba : Juruá, 1989.

_____. “Jurisdição, psicanálise e o mundo neoliberal”. In: Direito e neoliberalismo: elementos para uma leitura interdisciplinar. Curitiba : EDIBEJ, 1996, p. 39 - 76.

_____. “O papel do novo juiz no processo penal”. In: Crítica à Teoria Geral do Direito Processual Penal (Coord. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho). Rio de Janeiro: Renovar, 2001, p. 3-55.

DIAS, Jorge de Figueiredo. Direito processual penal. Coimbra : Coimbra, 1974.

DOLCINI, Emilio. La commisurazione della pena. La pena detentiva. Padova: Cedam, 1979.

DOTTI, René Ariel. Bases e Alternativas para o Sistema de Penas. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

DRUMMOND, Lima. Regimen Penitenciario. Rio de Janeiro: Ed. Jacintho Ribeiro dos Santos, 1914.

DUARTE, Evandro Charles Piza. Criminologia e racismo. Curitiba: Juruá, 2002.

FERNANDES, Antonio Scarance et al. Juizados especiais: comentários à lei 9.099, de 26.09.1995. São Paulo: RT, 1996.

FERREIRA, Gilberto. Aplicação da pena. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

FRAGOSO, Heleno; CATÃO, Yolanda; SUSSEKIND, Elisabeth. Direitos dos Presos. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

GARFINKEL, Harold. “Conditions of Successful Degradation Cerimonies”. American Journal of Sociology, 1956.

GARLAND, David. A cultura do controle. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GOFFMAN, Ervin. Manicômios, prisões e conventos. Trad. Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 1974.

GOMES, Luiz Flávio. Suspensão condicional do processo penal: o novo modelo consensual de justiça criminal. São Paulo: RT, 1995.

GOULART, José Eduardo. Princípios informadores do direito da execução penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. As nulidades no processo penal. 6. ed. São Paulo: RT, 1997.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Eficácia e autoridade da sentença penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.

LOPES JR., Aury. Direito processual penal e sua conformidade constitucional. V. I e II. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

LYRA FILHO, Roberto. “O livramento condicional e as interferências interdisciplinares”. Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal, n. 16, jan.mar. 1967, Guanabara: Universidade do Estado da Guanabara, p. 87-102.

MÁIER, Julio B. J.. Derecho procesal penal argentino. Buenos Aires Hammurabi, 1989, vol. 1a.

MARQUES, Frederico. Elementos de direito processual. 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 1965, vol. II - IV

MIRANDA RODRIGUES, Anabela. Novo olhar sobre a questão penitenciária. 2. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2002.

PADOVANI, Tullio. L’utopia punitiva. Il problema delle alternative alla detenzione nella sua dimensione storica. Milano: Giuffrè, 1981.

PAVARINI, Massimo; GIAMBERARDINO, André. Teoria da Pena e Execução Penal: uma introdução crítica. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

PISAPIA, Gian Domenico. Compendio di procedura penale. 4. ed., Padova Cedam, 1985.

PITOMBO, Antônio Sérgio A. de Moraes (org.). Juizados Especiais Criminais: interpretação e crítica. São Paulo: Malheiros, 1997.

PORTANOVA, Rui. Motivações ideológicas da sentença. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1992.

PORTO, Hermínio Alberto Marques. Júri: procedimentos e aspectos do julgamento. 7. ed., São Paulo : Malheiros, 1993.

PRADO, Geraldo. Transação penal. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

RAMOS, João Gualberto Garcez. Audiência processual penal. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

ROCHA JR., Francisco Assis do Rego Monteiro. Recurso Especial e Recurso Extraordinário Criminais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito Penal: Parte Geral. 4. ed. São Paulo: Conceito Editorial, 2010.

SCULL, F. Andrew. Decarceration: Community treatment and the deviant. New Jersey: Prentice Hall, 1975.

STRECK, Lenio Luiz. Tribunal do Júri: símbolos e rituais. 2. ed., Porto Alegre Livraria do Advogado, 1994.

SYKES, Gresham. The Society of Captives: a study of a maximum security prison. Princeton: Princeton University Press, 1958.

THOMPSON, Augusto. A questão penitenciária. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

TORNAGHI, Hélio. Curso de processo penal. 6. ed., São Paulo : Saraiva, 1989, vol. III - IV.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. 18. ed., São Paulo Saraiva, 1997, vol. III - IV.

WUNDERLICH, Alexandre e CARVALHO, Salo de (org.). Novos diálogos sobre os Juizados Especiais Criminais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

